

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

1. JUSTIFICATIVA

A análise da Lei Municipal N.º 17.838/2018 permite identificar que foram atribuídas ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) as competências para promover a elaboração, implantação e gestão de políticas públicas de saneamento básico, especialmente no que se refere a limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, incluindo a administração do Aterro Sanitário de Marabá, assim como o desenvolvimento e gestão do Sistema de Iluminação Pública do município.

Por força de lei, são ainda competências do SSAM, o planejamento e execução de ações de recuperação em vias de transporte urbanas não pavimentadas, para facilitar o acesso e especialmente o escoamento dos efluentes pluviais e de resíduos sólidos.

O pedido se justifica pela necessidade à adoção de determinadas providências com vistas a garantir melhores condições e operabilidade aos veículos oficiais desta Autarquia.

A necessidade da contratação de serviços de recapagem de pneus está relacionada a grande utilização dos veículos oficiais, especialmente os de grande porte, que são os verdadeiros executores dos serviços de limpeza pública, sendo necessário mantê-los em pleno funcionamento, o que somente é possível com as devidas manutenções (preventivas e corretivas).

Em outras palavras, o uso contínuo dos veículos oficiais, expostos ao máximo esforço, tem resultado na redução da vida útil dos pneus, necessitando ser trocados ou restaurados, a depender da ocasião.

A troca de pneus de um veículo é dispendiosa, seja ele de passeio ou comercial, e, além disso, requer cuidados especiais com o seu descarte. Uma alternativa viável é a recapagem dos pneus, que nada mais é senão a substituição de matéria-primas desgastadas, no qual é feita apenas a troca da banda de rodagem do pneu (parte mais externa, que fica em contato direto com o solo).

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

A presente aquisição visa cumprir, também, determinações impostas pelo art. 27, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei N.º 9.503/1997). A utilização de veículo em mau estado de conservação gera a retenção do veículo e configura infração de trânsito grave, à luz do art. 230, XVIII, do referido diploma legal.

Não é demais ressaltar que manutenção também significa Direção Defensiva, que nada mais é senão precauções que devem ser tomadas por todo aquele que conduzir um veículo para preservar e evitar acidentes.

Nesse sentido, a Diretoria Administrativa planeja a contratação de empresa para a prestação de serviços de recapagem de pneus de forma a garantir a execução contínua dos serviços de competência desta Autarquia, o que, por óbvio, atenderá aos princípios constitucionais do interesse público.

2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

O objeto deve possuir as especificações e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Recapagem de Pneus tipo 275/80R 22,5 liso, com espessura mínima de borracha de 12mm	UNID	40
2	Recapagem de Pneus 275/80R 22,5 mistos, com espessura mínima de borracha de 15mm	UNID	50
3	Recapagem de Pneus 275/80R 22,5 borrachudos, com espessura mínima de borracha de 15mm a 23mm	UNID	150
4	Recapagem de Pneus 295/80R 22,5 mistos, com espessura mínima de borracha de 12mm	UNID	10
5	Recapagem de Pneus 295/80R 22,5 borrachudos, com espessura mínima de borracha de 15mm	UNID	40
6	Recapagem de Pneus 1000/20R liso, com espessura mínima de borracha de 15mm	UNID	30
7	Recapagem de Pneus 1000/20R misto, com espessura mínima de borracha de 15mm	UNID	20
8	Recapagem de Pneus 1000/20R borrachudo, com espessura mínima de borracha de 15mm	UNID	60
9	Recapagem de Pneus 1400/24, com espessura mínima de borracha de 25mm SGG (L2)	UNID	24
10	Recapagem de Pneus 17.5.25, com espessura mínima de borracha de 25mm (L3)	UNID	20
11	Recapagem de Pneus 19.5.24, com espessura mínima de borracha de 25mm SGG (L2)	UNID	20
12	Recapagem de Pneus 12.16.5, com espessura mínima borracha de 25mm (L2)	UNID	12

Marabá-PA, 03 de abril de 2023.



MARCOS ANTONIO MOREIRA

Diretor de Expansão
Portaria N.º 003/2018 – SSAM

HOMOLOGADO POR:



MÚCIO EDER ANDALÉCIO

Diretor Presidente
Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM